

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**Despacho n.º 15521/2025**

Sumário: Designação como utilizador autorizado em regime de suplência do vereador a tempo inteiro Helder Jorge Justino Gama.

Tendo em conta o previsto na cláusula 1.ª do Anexo II da Resolução n.º 3/2022-PG, publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 8 de abril de 2022 "Condições Gerais de Utilização da Plataforma eContas do Tribunal de Contas, em sede de Fiscalização Prévia e Concomitante", ao abrigo do estatuído no artigo 44.º e seguintes do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designo como Utilizador Autorizado em regime de suplência, o Vereador a Tempo Inteiro Helder Jorge Justino Gama, como suplente no exercício do cargo do Responsável máximo da entidade, para remessa de processos para efeitos de Fiscalização Prévia, Fiscalização Prévia Especial, Fiscalização Concomitante, MECP e Prestação de contas na Plataforma eContas do Tribunal de Contas, dos procedimentos previamente autorizados.

O presente despacho produz efeitos imediatos e está sujeito a publicação, nos termos do artigo 159.º do novo Código de Procedimento Administrativo.

14 de novembro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Nelson José Estrela Lopes Cunha.

319891311